

INDICAÇÃO Nº 239/16

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município viabilizar engraxataria no Terminal Rodoviário.

Justificativa

Tendo inúmeros cidadãos pedido engraxataria no Terminal Rodoviário, tendo pessoas interessadas e considerando que a Lei nº 2024/87, no seu Art. 11, alínea “c”, trata, como ramo de atividades comerciais recomendadas ao Terminal Rodoviário engraxataria, esperamos as devidas providências e muitos serão beneficiados, usuários e população.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de julho de 2016.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora